



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 120/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDECIR SENHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

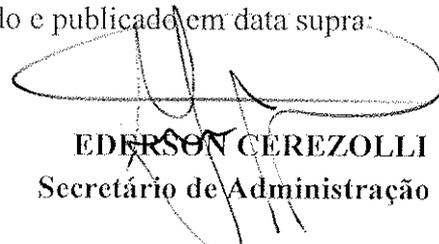
Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de **03(três) dias – 09, 10 e 11 DE JULHO DE 2019**, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento do Sr. **VALDECIR SENHOR**, pai do Vice- Prefeito Rafael Senhor.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º. 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de julho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração